



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ART & SOM LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME:

- RILLARY DUARTE DA SILVA
- DAVI BALSAN.

PROCESSO: 166/2024

CONTRATO Nº 177/2025.

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação de equipamentos e estruturas (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia e outros) para atender eventos de pequeno, médio e grande porte promovidos pelo município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 14 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

